## 5° TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº. 003/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. 02.095.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e NIMIA COIMBRA ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, girando sob a denominação de NCA VIGILANCIA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.308.005/0001-90, com sede na Av. Belo Horizonte, nº 399, Bairro Cruzeiro, na cidade de Unaí-MG, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, cujo objeto consiste em: Prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2016, encerrando-se em **31.12.2021.** 

## CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 30 de Dezembro de 2020.

VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente
NIMIA COIMBRA ARAUJO
NCA VIGILANCIA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Contratada
ESTEMUNHAS:
PF: